



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 102/21, DE 30 DE SETEMBRO DE 2021

Concede Título de Cidadã Formosense
a Elza Batista Bastos Spíndola.

Projeto de Decreto Legislativo nº 8/21, de autoria do Ver. Eliton de Paiva –
Com de Paiva, aprovado em 16 de setembro de 2021.

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA** aprovou e eu, nos termos
do Art. 22, inciso I, alínea “f”, do Regimento Interno, promulgo o seguinte Decreto
Legislativo:

Art. 1º Concede Título de Cidadã Formosense a Elza Batista Bastos Spíndola,
pelos inestimáveis serviços prestados à comunidade Formosense.

Art. 2º Uma via do presente Decreto e do respectivo Diploma serão entregues
à homenageada em Sessão Solene da Câmara Municipal.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor da data de sua publicação.

Câmara Municipal de Formosa, 30 de setembro de 2021.

┐

Presidente

Publicado no Portal da Câmara.
Data supra.

┐

Assessora Legislativa